



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ACÓRDÃO

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 0601931-53.2018.6.00.0000 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relatora: Ministra Rosa Weber

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL. 2018. PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL. RELATÓRIOS DA TOTALIZAÇÃO. APROVAÇÃO.

- Aprovados os relatórios parciais dos grupos de Estados, proclama-se o resultado definitivo da Eleição Presidencial de 2018, declarando-se eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, respectivamente, Jair Messias Bolsonaro e Antônio Hamilton Martins Mourão.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em proclamar eleitos para os cargos de presidente e vice-presidente da República, respectivamente, Jair Messias Bolsonaro e Antônio Hamilton Martins Mourão, nos termos do voto da relatora.

Brasília, 4 de dezembro de 2018.

MINISTRA ROSA WEBER – RELATORA

RELATÓRIO

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER: Senhores Ministros, submeto à apreciação desta Corte o relatório final da totalização do segundo turno das Eleições Presidenciais de 2018, apresentado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 233 da Resolução nº 23.554, de 18 de dezembro de 2017[1].

No dia 28.10.2018, às 19h18m51s, declarei oficialmente, ainda que provisoriamente, o resultado final do segundo turno, que o candidato Jair Bolsonaro, da Coligação Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos (PSL/PRTB), foi matematicamente eleito presidente da República, com 55,54% dos votos válidos e com 94,44% das urnas apuradas.



De acordo com as informações prestadas pela Secretaria Judiciária (ID 2595238 e ID 2596438), os relatórios de todos os Grupos de Estados referentes ao 1º e ao 2º turnos, respectivamente, foram aprovados, por unanimidade, pelo TSE, e homologados os respectivos resultados, conforme segue:

1º TURNO:

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601661-29.2018.6.00.0000
GRUPO I	Amazonas, Alagoas, São Paulo, Tocantins
RELATOR	Ministro Edson Fachin
DATA DO JULGAMENTO	13.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou os Relatórios Parciais do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 1, relativamente ao 1º turno do pleito, nos termos do voto do relator.

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601662-14.2018.6.00.0000
GRUPO II	Minas Gerais, Mato Grosso, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul
RELATOR	Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto
DATA DO JULGAMENTO	13.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 2, relativamente ao 1º turno do pleito, nos termos do voto do relator.

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601663-96.2018.6.00.0000
GRUPO III	Ceará, Sergipe, Maranhão e Goiás



RELATOR	Ministro Jorge Mussi
DATA DO JULGAMENTO	20.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 3, relativamente ao primeiro turno do pleito, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601674-28.6.00.0000
GRUPO IV	Rio de Janeiro, Paraná, Maranhão e Goiás
RELATOR	Ministro Admar Gonzaga
DATA DO JULGAMENTO	13.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório Parcial do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 4, relativamente ao 1º turno do pleito, nos termos do voto do relator.

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601675-13.2018.6.00.0000
GRUPO V	Bahia, Pernambuco, Paraíba e Santa Catarina
RELATOR	Ministro Og Fernandes
DATA DO JULGAMENTO	08.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório Parcial do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 5, relativamente ao 1º turno do pleito, nos termos do voto do relator.



PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601676-95.2018.6.00.0000
GRUPO VI	Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Amapá
RELATOR	Ministro Luis Roberto Barroso
DATA DO JULGAMENTO	20.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório Parcial do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 6, relativamente ao 1º turno do pleito, nos termos do voto do relator.

2º TURNO:

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601661-29.2018.6.00.0000
GRUPO I	Amazonas, Alagoas, São Paulo, Tocantins
RELATOR	Ministro Edson Fachin
DATA DO JULGAMENTO	27.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório Parcial do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 1, relativamente ao 2º turno do pleito, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601662-14.2018.6.00.0000
GRUPO II	Minas Gerais, Mato Grosso, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul
RELATOR	Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto



DATA DO JULGAMENTO	13.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 2, relativamente ao 2º turno do pleito, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 06016663-96.2018.6.00.0000
GRUPO III	Ceará, Sergipe, Maranhão e Goiás
RELATOR	Ministro Jorge Mussi
DATA DO JULGAMENTO	27.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 3, relativamente ao 2º turno do pleito, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601674-28.6.00.0000
GRUPO IV	Rio de Janeiro, Paraná, Maranhão e Goiás
RELATOR	Ministro Admar Gonzaga
DATA DO JULGAMENTO	20.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório Parcial do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 4, relativamente ao segundo turno do pleito, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601675-13.2018.6.00.0000
----------	---



GRUPO V	Bahia, Pernambuco, Paraíba e Santa Catarina
RELATOR	Ministro Og Fernandes
DATA DO JULGAMENTO	29.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório Parcial do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 5, relativamente ao segundo turno do pleito, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO	Apuração de Eleição nº 0601676-95.2018.6.00.0000
GRUPO VI	Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Amapá
RELATOR	Ministro Luis Roberto Barroso
DATA DO JULGAMENTO	27.11.2018
RESULTADO	O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório Parcial do Resultado da Totalização da Eleição Presidencial de 2018 alusivo ao Grupo 6, relativamente ao 2º turno do pleito, nos termos do voto do Relator.

Com base no Relatório da Totalização do 2º turno da eleição presidencial, de acordo com os registros constantes dos boletins de urna de cada seção eleitoral do Brasil, a Secretaria de Tecnologia da Informação apresentou Resumo Geral Brasil e Exterior, 2º Turno (ID 2491138), do qual extrai-se:

RESUMO DA VOTAÇÃO NO BRASIL:

Total de votos apurados:	115.933.451
Votos válidos:	104.838.753 90.43%



Votos em branco:	2.486.593 2.14%
Votos nulos:	8.608.105 7.43%
Votos anulados e apurados em separado:	0
Abstenção:	31.371.704 21.3%
Quantidade de recursos interpostos:	7
Quantidade de impugnações:	33

VOTAÇÃO POR CANDIDATO NO BRASIL:

CANDIDATO	VOTOS	% VÁLIDOS
Jair Messias Bolsonaro	57.797.847	55.13%
Fernando Haddad	47.040.906	44.87%

RESUMO DA VOTAÇÃO NO EXTERIOR:



Total de votos apurados:	201.166
Votos válidos:	185.401 92.16%
Votos em branco:	7.241 3.6%
Votos nulos:	8.524 4,24%
Votos anulados e apurados em separado:	0
Abstenção:	298.711 59.76%
Quantidade de recursos interpostos:	0
Quantidade de impugnações:	0

VOTAÇÃO POR CANDIDATO NO EXTERIOR:

CANDIDATO	VOTOS	% VÁLIDOS
Jair Messias Bolsonaro		



	131.671	71,02
Fernando Haddad	53.730	28,98

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela aprovação do relatório final (ID 02667838), nestes termos:

[...]

8. Embora nos relatórios de totalização dos Estados constem algumas

notícias de impugnações ou recursos em face do resultado das eleições, todas as questões foram elucidadas no âmbito dos processos específicos de apuração das eleições, a partir das informações prestadas pelos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais.

9. Desta forma, tendo sido aprovados os relatórios de todos os grupos, do primeiro e segundo turnos, não subsiste qualquer questionamento apto a influenciar no resultado das eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.

10. Diante do exposto, o Ministério Público Eleitoral manifesta-se pela aprovação do relatório final das eleições presidenciais de 2018, possibilitando-se assim a proclamação do resultado das eleições no País, nos termos do art. 233 da Resolução-TSE nº 23.554/2017.

É o relatório.

[1] Res.-TSE nº 23.554/2017.

Art. 233. Aprovado o relatório final, o Tribunal Superior Eleitoral proclamará o resultado das eleições no País, publicando-se a decisão no mural eletrônico.

VOTO

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (relatora): Senhores Ministros, esta Corte aprovou os Relatórios Parciais de Totalização da Eleição Presidencial de 2018, relativamente aos 1º e 2º turnos do pleito, conforme segue:

1º Turno: Apuração de Eleição nº 0601661-29.2018.6.00.0000 (GRUPO I – Alagoas, Amazonas, São Paulo e Tocantins), Rel. Ministro Edson Fachin, julgado em 13.11.2018; **Apuração de Eleição nº 0601662-14.2018.6.00.0000 (GRUPO II – Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais)**, Rel. Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, julgado em 13.11.2018; **Apuração de Eleição nº 0601663-96.2018.6.00.0000 (GRUPO III – Ceará, Goiás, Maranhão e Sergipe)**, Rel. Ministro Jorge Mussi, julgado em 20.11.2018; **Apuração de Eleição nº 0601674-28.6.00.0000 (GRUPO IV – Pará, Paraná, Piauí e**



Rio de Janeiro), Rel. Ministro Admar Gonzaga, julgado em 13.11.2018; **Apuração de Eleição nº 0601675-13.2018.6.00.0000 (GRUPO V – Bahia, Paraíba, Pernambuco e Santa Catarina)**; Rel. Ministro Og Fernandes, julgado em 8.11.2018; e **Apuração de Eleição nº 0601676-95.2018.6.00.0000 (GRUPO VI – Acre, Amapá, Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima)**, Rel. Ministro Luís Roberto Barroso, julgado em 20.11.2018; e

2º Turno: Apuração de Eleição nº 0601661-29.2018.6.00.0000 (GRUPO I: Alagoas, Amazonas, São Paulo e Tocantins), Rel. Ministro Edson Fachin, julgado em 27.11.2018; **Apuração de Eleição nº 0601662-14.2018.6.00.0000 (GRUPO II: Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais)**, Rel. Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, julgado em 13.11.2018; **Apuração de Eleição nº 0601663-96.2018.6.00.0000 (GRUPO III: Ceará, Goiás, Maranhão e Sergipe)**, Rel. Ministro Jorge Mussi, julgado em 27.11.2018; **Apuração de Eleição nº 0601674-28.6.00.0000 (GRUPO IV: Pará, Paraná, Piauí e Rio de Janeiro)**, Rel. Ministro Admar Gonzaga, julgado em 20.11.2018; **Apuração de Eleição nº 0601675-13.2018.6.00.0000 (GRUPO V: Bahia, Paraíba, Pernambuco e Santa Catarina)**, Rel. Ministro Og Fernandes, julgado em 29.11.2018; e **Apuração de Eleição nº 0601676-95.2018.6.00.0000 (GRUPO VI: Acre, Amapá, Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima)**, Rel. Ministro Luís Roberto Barroso, julgado em 27.11.2018.

Destaca-se, por fim, a inexistência de processo em que declarada a inelegibilidade de candidatos à Presidência ou Vice-Presidência da República nas Eleições de 2018, não havendo óbice à proclamação do resultado definitivo.

Ante o exposto, proclamo eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, respectivamente, **Jair Messias Bolsonaro** e **Antônio Hamilton Martins Mourão**, e, conforme acordado entre a Presidência do Tribunal e a equipe do governo de transição, fica designado para o dia 10 de dezembro, às 16 horas, a realização da cerimônia de diplomação.

É como voto.

EXTRATO DA ATA

AE nº 0601931-53.2018.6.00.0000/DF. Relatora: Ministra Rosa Weber. Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, proclamou eleitos para os cargos de presidente e vice-presidente da República, respectivamente, Jair Messias Bolsonaro e Antônio Hamilton Martins Mourão, nos termos do voto da relatora.

Composição: Ministra Rosa Weber (presidente), Ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Jorge Mussi, Og Fernandes, Admar Gonzaga e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral: Humberto Jacques de Medeiros.

SESSÃO DE 4.12.2018.

